



**5º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 16/2017.**

O **Município de São José do Rio Preto**, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal da Assistência Social, situada na Rua João Teixeira, 260 – Santa Cruz, doravante denominada **SECRETARIA**, representada neste ato por sua titular, **Maria Silvia Lima Bastos Fernandes**, portadora da cédula de identidade RG 9.708.987-4 SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 070.406.668-80, autorizada pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto nº 17.703 de 03 de fevereiro de 2017 e em razão da competência de delegação atribuída pelo Decreto Municipal nº 17.708/2017, embasado na Lei Federal nº 13.019/14, alterada pela Lei Federal nº 13.204/15, tendo em vista a inexistência de alteração do objeto e do valor global do Termo de Colaboração, e com base no Decreto Municipal nº 17.708/2017 e suas alterações, especialmente o art. 48, após autorização do gestor e anuência da OSC, **RESOLVE** apostilar o Termo de Colaboração nº 16/2017, celebrado em 27 de dezembro de 2017, com a Organização da Sociedade Civil - OSC denominada **ASSOCIAÇÃO RENASCER**, para adequação dos valores de repasse no Termo e Plano e Trabalho, bem como, cronogramas de desembolso e planos de aplicação dos recursos financeiros, itens 6.6.2 e 6.6.3 do Plano de Trabalho, para que nos mesmos fiquem constando as alterações conforme segue:

**Cláusula Quarta do Termo**

**Do repasse.**

.....

**Item 2 - Do valor do recurso federal**

Do valor estimado para o Termo de Colaboração com recurso federal será suprimido o valor de R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais), passando este de R\$96.000,00 (noventa e seis mil reais), para R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).

O valor suprimido do recurso federal será acrescentado em um novo item denominado, Item 4 - Recurso Estadual.

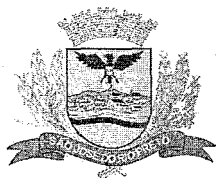
.....

**Item 4 - Do valor do Recurso Estadual**

4.1 - O valor estimado para o Termo de Colaboração com recurso estadual será de R\$48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).

4.2 - O valor estimado com recursos estadual destinados à execução do presente Termo de Colaboração será originário da Secretaria Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Assistência Social e irá onerar a Unidade Orçamentária 04.002 – Natureza

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



**PREFEITURA DE  
RIO PRETO**

da Despesa 33.50.43.02 - Subvenções Sociais – Ficha 162 - Código de Aplicação 500.058, do exercício de 2019.

Os ajustes acima referidos entram em vigor a partir de 01 de janeiro de 2019.

São José do Rio Preto, 02 de janeiro de 2019.

**MARIA SILVIA LIMA BASTOS FERNANDES**

CRESS nº 16.577

Secretária M. de Assistência Social

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Rua João Teixeira, 260 – Santa Cruz - CEP 15014-180 - São José do Rio Preto - SP  
Telefone (17) 3211 6510 - semas@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



**CÓPIA**

**Ofício nº 1988/2018 - SEMAS**

Departamento de Gestão de Transferência de Recursos Públicos

São José do Rio Preto, 07 de dezembro de 2018.

**REFERÊNCIA:**

Apostilamento do Termo de Colaboração nº 16/2017.

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Senhoria anuência para apostilar o Termo de Colaboração nº 16/2017, celebrado em 27 de dezembro de 2017, com a Organização da Sociedade Civil - OSC que V.S.ª. preside, a partir de 01 de janeiro de 2019, tendo em vista a necessidade de remanejamento de recurso sem alteração do valor global e conseqüentemente adequação dos cronogramas de desembolso e planos de aplicação dos recursos financeiros, anexos do Plano de Trabalho, amparado no Decreto Municipal n.º 17.708/2017 e suas alterações, especialmente na alínea "b" do inciso II do art. 48, conforme segue:

**Cláusula Quarta do Termo**

.....

**Item 2 - Do valor do recurso federal**

Do valor estimado para o Termo de Colaboração com recurso federal será suprimido o valor de R\$48.000,00 (Quarenta e oito mil reais), passando este de R\$96.000,00 (noventa e seis mil reais), para R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).

O valor suprimido do recurso federal será acrescentado em um novo item denominado, Item 4 - Recurso Estadual.

.....

**Item 4 - Do valor do Recurso Estadual**

4.1 - O valor estimado para o Termo de Colaboração com recurso estadual será de R\$48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).

**RECEBI**

Em 13/12/18

*[Assinatura]*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Rua João Teixeira, 260 – Santa Cruz - CEP 15014-180 - São José do Rio Preto - SP  
Telefone (17) 3211 6510 - semas@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

Assinada



PREFEITURA DE  
**RIO PRETO**

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sendo o que nos apresenta para o momento,  
renovamos os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

*Ana Cristina Fiori dos Santos Voltani*  
**ANA CRISTINA FIORI DOS SANTOS VOLTANI**

CRESS n.º 37.267

Gestora do Termo de Colaboração

*Maria Inês Gonçalves Pena*  
**MARIA INÊS GONÇALVES PENA**

Chefe de Departamento de Gestão de Transferência de Recursos públicos

CRESS n.º 12.608

*Patrícia Lisboa Ribeiro Bernussi*  
**PATRICIA LISBOA RIBEIRO BERNUSSI**

CRESS n.º 25.455

Secretária M. de Assistência Social - Interina

Ilustríssimo Senhor

**APARECIDO FERREIRA PACHECO**

Presidente da Associação Renascer.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Rua João Teixeira, 260 – Santa Cruz - CEP 15014-180 - São José do Rio Preto - SP  
Telefone (17) 3211 6510 - [semas@riopreto.sp.gov.br](mailto:semas@riopreto.sp.gov.br) - [www.riopreto.sp.gov.br](http://www.riopreto.sp.gov.br)



2018 428 522

Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94  
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03  
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97  
Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00  
CNPJ: 71.744.007/0001-66

São José do Rio Preto, dia 17 de Dezembro de 2018.

Ofício nº 141/2018 – Departamento de Projetos

À  
Excelentíssima Senhora  
Maria Silvia Lima Bastos Fernandes  
Secretária Municipal de Assistência Social

Assunto: Resposta Ofício nº 1988/2018 - SEMAS

Prezada Senhora,

A Associação Renascer inscrita no CNPJ sob nº 71.744.007/0001-66 por seu dirigente Aparecido Ferreira Pacheco, vem através do presente dar a anuência para apostilar o Termo de Colaboração nº 16/2017, a partir de 01 de Janeiro de 2019, sem alteração do valor global, e com adequação do cronograma e plano de aplicação dos recursos financeiros anexo ao Plano de Trabalho.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Respeitosamente,

Aparecido Ferreira Pacheco  
Presidente Associação Renascer

17  
18



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94  
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03  
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97  
Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00  
CNPJ: 71.744.007/0001-66

## MODELO DE PLANO DE TRABALHO

# PLANO DE TRABALHO

Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência  
e suas Famílias em Centro Dia

Unidade I - Av. Amélia Cury Gabriel, 4701 – Jardim Soraia – São José do Rio Preto/SP  
Unidade II – Rua Sebastiana Candio Pereira, 30 – Jardim Maracanã – São José do Rio Preto/SP  
Fone: (17) 3213.9595 - [www.associacaorenascer.org.br](http://www.associacaorenascer.org.br)



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94  
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03  
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97  
Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00  
CNPJ: 71.744.007/0001-66

## DADOS CADASTRAIS

ORGANIZAÇÃO PROPONENTE: Associação Renascer		
CNPJ: 71.744.007/0001-66		
ENDEREÇO: Unidadel - Av. Amélia Cury Gabriel, 4701 – Jardim Soraia – São José do Rio Preto – CEP 15075-220 Concessão de espaço: Unidade II/Filial – Rua Sebastiana Cândio Pereira, 30 – Jardim Maracanã – São José do Rio Preto /SP - CEP – 15092-220		
CIDADE: São José do Rio Preto	U.F.: SP	CEP: Citado acima
TELEFONE: 17 3213.9595		
E-MAIL: projetos@associacaorenascer.org.br		
REPRESENTANTE LEGAL:  Nome: Aparecido Ferreira Pacheco Função: Presidente CPF: 428.673.558-34 RG: 7.546.299-0 SSP/SP Telefone para contato: 17 3213.9595 CEL: 17 99775.7644 Email: <a href="mailto:administrador@associacaorenascer.org.br">administrador@associacaorenascer.org.br</a> ; <a href="mailto:aparecidopacheco@gmail.com">aparecidopacheco@gmail.com</a>		
TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO:  Nome: Ana Paula Dadário CPF: 22754713832 RG: 30.213.133-0 Número do Registro Profissional: CRESS 40.155 Telefone para contato: 17 3213.9595 CEL: 17 991752790 Email: <a href="mailto:pauladadario@gmail.com">pauladadario@gmail.com</a>		
Nº DE INSCRIÇÃO NO CMAS: 06  Tipo de Inscrição    Entidade (x)    Serviço ( )  Vigência: De 03 de Maio de 2018 a 01 de Maio de 2019.		

Unidade I - Av. Amélia Cury Gabriel, 4701 – Jardim Soraia – São José do Rio Preto/SP  
Unidade II – Rua Sebastiana Cândio Pereira, 30 – Jardim Maracanã – São José do Rio Preto/SP  
Fone: (17) 3213.9595 - [www.associacaorenascer.org.br](http://www.associacaorenascer.org.br)



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94  
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03  
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97  
Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00  
CNPJ: 71.744.007/0001-66

Nº de registro no CMDCA: 06

Vigência: 12/04/2018 a 11/04/2020.

TIPO DE SERVIÇO: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias em Centro Dia

Proteção Social: Proteção Social Especial de Média Complexidade

PÚBLICO ALVO: Jovens e adultos com deficiência intelectual e múltiplas deficiências, seus cuidadores e familiares com vivência de violação de direitos que comprometam sua autonomia, residentes no município de São José do Rio Preto priorizando os beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e os incluídos no Cadastro Único de Programas Sociais (CadÚnico).

Período de Execução das Atividades Previstas

Início: 01/01/2018 Término: 30/06/2019

Dias e Horários de Execução do Serviço: Unidade I - Segunda à sexta – das 8h às 17h  
Unidade II – 8h às 11h e das 13h30 às 16h30

Território: Abrangência territorial do município de São José do Rio Preto  
CRAS de Referência: Vila Toninho

## 1 – JUSTIFICATIVA

Considerando a conjuntura familiar atual de um deficiente que possui distintas constituições, arranjos e dinâmicas, inclusive fenômenos sociais contemporâneos como a progressiva redução do número de filhos por família, o envelhecimento populacional, o ingresso das mulheres no mundo do trabalho, dentre outros, todos estes fatores repercutiram sobre a capacidade de oferta de cuidados pelas famílias, que afetam tanto a pessoa cuidada, como o cuidador (muitas vezes um membro da própria família) e sua família como um todo.

E diante de todo este quadro foi implantado em 2010 o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias em Centro Dia na Associação Renascer, que visa a atender jovens e adultos, com deficiência em situação de dependência, que necessitam de apoio na realização de várias atividades básicas da vida diária, várias vezes durante o dia, inclusive prestado por outra pessoa cuidadora, para manter sua autonomia pessoal.

Considerando que algumas situações vivenciadas pelas pessoas com deficiência e suas famílias aumentam o risco por violação dos direitos sociais, tanto da pessoa com deficiência quanto dos cuidadores familiares, o Serviço de Centro Dia surgiu para ofertar atendimento em situações de dependência associadas a:

- Convivência com a situação de pobreza;

Unidade I - Av. Amélia Cury Gabriel, 4701 – Jardim Soraia – São José do Rio Preto/SP  
Unidade II – Rua Sebastiana Cândio Pereira, 30 – Jardim Maracanã – São José do Rio Preto/SP  
Fone: (17) 3213.9595 - www.associacaorenascer.org.br





Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94  
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03  
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97  
Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00  
CNPJ: 71.744.007/0001-66

- Desassistência da pessoa com deficiência pelos serviços essenciais;
- Não participação da pessoa com deficiência em atividades e serviços no território;
- Isolamento social das pessoas cuidadas e dos cuidadores/familiares;
- Situações de abandono, negligência e/ou maus tratos, violência física e ou psicológica;
- Ausência de cuidadores familiares ou a precariedade dos cuidados familiares em virtude do envelhecimento, doença ou ausência dos pais ou responsáveis;
- Situação de estresse do cuidador familiar, em virtude da oferta de cuidados de longa permanência;
- Alto custo da oferta familiar de cuidados;
- Impedimento de acesso à inclusão produtiva dos cuidadores familiares em virtude da necessidade de ofertar cuidados na família.

Desta forma, o Serviço de CENTRO-DIA foi implantado na Associação Renascer como uma unidade especializada de proteção social, de atendimento durante o dia, que presta um conjunto variado de atividades:

- de convivência grupal, social e comunitária,
- cuidados pessoais;
- fortalecimento de vínculos e ampliação das relações sociais;
- apoio e orientação aos cuidadores familiares;
- acesso a outros serviços no território e à tecnologias assistivas de autonomia e convivência.

Todas estas atividades são realizadas de forma individual, em grupo e comunitária prestadas pela equipe técnica e monitores para o deficiente, cuidadores, familiares e comunidade.

O Centro-dia oferece uma atenção integral à pessoa com deficiência em situação de dependência durante o dia e, ao mesmo tempo, serve de apoio às famílias e aos cuidadores familiares na diminuição do estresse decorrente dos cuidados prolongados na família. Neste contexto, contribuem para o fortalecimento de vínculos e do papel protetivo da família; para o favorecimento da autonomia dos cuidadores familiares na conciliação dos papéis sociais de cuidados, desenvolvimento de projetos pessoais, estudos, trabalho e convivência com os demais integrantes da família; além de prestar orientação sobre a importância dos autocuidados dos cuidadores.

O Centro-dia se configura, portanto, em uma alternativa coletiva de cuidados pessoais formais e pública, complementar aos cuidados ofertados pelas famílias.

Além do trabalho interno, os usuários são encaminhados conforme a necessidade para outros serviços na rede pública, seja para o atendimento em saúde básica, especializada, medicamentos, escola, benefícios assistenciais e demais demandas que possam apresentar.



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94  
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03  
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97  
Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00  
CNPJ: 71.744.007/0001-66

## 2 – META

Atender até 82 pessoas com deficiência intelectual e múltiplas deficiências.

### **Objetivo Geral:**

Oferecer atendimento especializado de proteção social especial de média complexidade para pessoas com deficiência, com vistas a promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida, reduzindo a sobrecarga da família/cuidador na tarefa de cuidar, contribuindo com a prevenção da institucionalização e segregação.

### **Objetivos específicos:**

- Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, seus cuidadores e suas famílias;
- Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;
- Prevenir o abrigo e a segregação dos usuários do Serviço, assegurando o direito a convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços sócio assistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;
- Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;
- Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação / demanda de cuidados permanentes/prolongados;

### **Trabalho Social Essencial**

Acolhida; escuta; informação, comunicação e defesa de direitos; articulação com os serviços de políticas públicas setoriais; articulação da rede de serviços sócio assistenciais; articulação interinstitucional com o Sistema de Garantia de Direitos; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais; referência e contra referência; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sócio familiar; estudo social; diagnóstico socioeconômico; cuidados pessoais; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; acesso à documentação pessoal; apoio à família na sua função protetiva; mobilização de família extensa ou ampliada; mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio; mobilização para o exercício da cidadania; elaboração de relatórios e/ou prontuários.



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94  
 Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03  
 Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97  
 Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00  
 CNPJ: 71.744.007/0001-66

### 3 – Forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas)

Meta	Etap a	Especificação	Indicador Físico		Duração		
			Unidade	Quantida de	Início	Término	
Centro-Dia: Atender mensalmente até 82 pessoas com deficiência intelectual e múltiplas deficiências	Fase	Descrição da meta/etapa					
	Dimensão trabalho Técnico-Operativo	Planejamento e organização das atividades.	Anual	01	01/01/2018	30/06/2019	
		Construção e avaliação do Plano Individualizado de Atendimento- PIA em conjunto com equipe técnica, usuário e família/cuidador.	Mensal*	De acordo com a demanda	01/01/2018	30/06/2019	
		Construção de metodologia/grade aplicada em cada atividade com a finalidade de estabelecer metas e objetivos a serem alcançados.	Anual	01	01/01/2018	30/06/2019	
		Reuniões para discussão de casos que demandam acompanhamento mais sistemático	Semanal	60	01/01/2018	30/06/2019	
		Prontuários: abertura e alimentação	Mensal	De acordo com a demanda	01/01/2018	30/06/2019	
		Elaboração de relatórios	Mensal	De acordo com a demanda	01/01/2018	30/06/2019	
		Reunião para avaliação do Serviço quanto a sua qualidade e alcance dos objetivos propostos.	Semanal	60	01/01/2018	30/06/2019	
	Dimensão trabalho com o Usuário	Realizar acolhimento, atendimento, visita domiciliar, encaminhamento e acompanhamento dos usuários, de maneira coordenada com a rede sócioassistencial pública e privada.	Semanal	De acordo com a demanda	01/01/2018	30/06/2019	
		Análise individualizada para identificação de pessoas com deficiência com possibilidade de acesso a benefícios.	Semanal	De acordo com a demanda	01/01/2018	30/06/2019	
		<b>Oficinas assistidas</b>					
		Culinária	Semanal	74	01/01/2018	30/06/2019	
		Capoeira	Semanal	70	01/01/2018	30/06/2019	
		Estimulação cognitiva	Semanal	74	01/01/2018	30/06/2019	
		Artesanato	Semanal	74	01/01/2018	30/06/2019	
		Música	Semanal	63	01/01/2018	30/06/2019	
		Dança	Semanal	74	01/01/2018	30/06/2019	
		Teatro	Semanal	63	01/01/2018	30/06/2019	
		Oficinas de atividades motoras	Semanal	74	01/01/2018	30/06/2019	
		Oficina de padaria e correlatas	Semanal	74	01/01/2018	30/06/2019	
Oferta de ações de apoio na realização de atividades básicas da vida diária, para desenvolvimento da		Diário	375	01/01/2018	30/06/2019		

Unidade I - Av. Amélia Cury Gabriel, 4701 – Jardim Soraia – São José do Rio Preto/SP  
 Unidade II – Rua Sebastiana Cândio Pereira, 30 – Jardim Maracanã – São José do Rio Preto/SP  
 Fone: (17) 3213.9595 - www.associacaorenascer.org.br



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94  
 Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03  
 Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97  
 Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00  
 CNPJ: 71.744.007/0001-66

	autonomia e independência, em contexto de centro dia.				
	Colônia de férias com ofertas de atividades diferenciadas no período de férias.	Semestral	03	01/01/2018	30/06/2019
Dimensão do trabalho com a família	Reunião com as famílias, envolvendo-as no planejamento das ações e discussões de temas relevantes a pessoas com deficiência, seus cuidadores /famílias. Apresentação das atividades desenvolvidas no bimestre.	Semestral	03	01/01/2018	30/06/2019
	Grupo de Família, reflexivo e operativo com objetivo fortalecer a convivência e os vínculos familiares, potencializando a família e a comunidade no processo de proteção social, por meio de grupos de convivência e atividades coletivas.	Mensal	14	01/01/2018	30/06/2019
	Realização de visitas domiciliares, como estratégia de aproximação do Serviço com a família ou pessoas próximas a pessoa com deficiência, com objetivo de melhoria na comunicação entre o serviço e a família, melhoria das relações familiares.	Mensal**	De acordo com a demanda	01/01/2018	30/06/2019
Dimensão do trabalho no território	Atividades no território, visando desenvolver ações que propiciem a participação das pessoas com deficiência nas vida comunitária e do território, como: visitas a clubes, escolas, teatros, museus; caminhadas pelo território; registro fotográfico do território; interação com as escolas existentes no território; visitas ao CRAS do território; participação em atividades artísticas, culturais e esportivas no território.	Mensal	18	01/01/2018	30/06/2019
	Realização de apresentações dos usuários no território onde o Serviço está inserido, assim como, em outras localidades;	De acordo com a demanda	De acordo com a demanda	01/01/2018	30/06/2019
	Articulação com a Política de Saúde para a garantia de atendimento;	Semanal	De acordo com a demanda	01/01/2018	30/06/2019
	Inclusão dos usuários do Centro Dia em outros Serviços das Políticas Setoriais presentes no seu território de moradia.	Semanal	De acordo com a demanda	01/01/2018	30/06/2019

\* Tal ação é realizada semanalmente equipe, no entanto cada usuário tem seu PIA construído semestralmente.

\*\*Tal ação é realizada semanalmente equipe, no entanto cada usuário recebe a visita domiciliar conforme demanda.



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94  
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03  
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97  
Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00  
CNPJ: 71.744.007/0001-66

### **Dimensão Teórico/Metodológico do trabalho social**

O Centro Dia funciona de segunda à sexta-feira, das 8h00 às 17h00, com horário de almoço 11h às 12h, e após, horário de descanso dos usuários das 12h às 13h30, atendendo os usuários em meio período ou integral, conforme a necessidade individual de cada, a definição do horário do atendimento será pactuada com a família/cuidador no momento de construção do Plano de Atendimento Individual ou Familiar (PIA/PAF).

A forma de acesso ao Serviço para a **solicitação da vaga** para inclusão no Serviço será:

Demanda espontânea de membros da família e/ou da comunidade;

Busca ativa;

Por encaminhamento dos demais serviços sócios assistenciais e das demais políticas públicas setoriais;

Por encaminhamento dos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

**A Inclusão** no Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiências e suas Famílias em Centro – Dia, de dará a partir da avaliação técnica e discussão em um colegiado formado por técnicos do CREAS e técnicos das Entidades que executam o Serviço, para atendimento ou não da solicitação de vaga.

Inicialmente os usuários do Centro Dia serão acolhidos através da escuta ativa e qualificadas suas demandas, tendo em vista a elaboração conjunta do Plano de Atendimento Individual ou Familiar (PIA/PAF). As atividades cotidianas serão realizadas por uma equipe multiprofissional e multidisciplinar, com a aplicação de metodologias diferentes de escuta e expressão das relações. As ações previstas serão realizadas não apenas no espaço físico da Entidade, mas envolvendo o domicílio, o bairro, a comunidade, clubes, cinema, praças, entre outros espaços, objetivando garantir a:

- ✓ Convivência familiar, grupal e comunitária, fortalecimento de vínculos e cuidados pessoais;
- ✓ Ampliação das relações sociais para evitar o isolamento social;
- ✓ Identificação de tecnologias assistivas para melhora da autonomia do atendido e convivência no Centro-dia, no domicílio e na comunidade;
- ✓ Inclusão em outros serviços no território (educação, consultas, reabilitação, odontologia atividades culturais, de esporte e lazer), acesso à benefícios (BPC, Bolsa família) e benefícios eventuais;
- ✓ Orientação e apoio aos cuidadores familiares;
- ✓ Produção de conhecimentos de referência para o SUAS.
- ✓

Na elaboração do PIA/PAF serão consideradas as demandas apresentadas pelos usuários e suas famílias; as situações de dependência, vulnerabilidade e risco por violação de direitos apresentadas; as características dos usuários como: idade, sexo, categoria de deficiência, as questões de saúde associadas e as necessidades de apoio de terceiros para atividades essenciais básicas; as habilidades, o perfil do cuidador familiar, como: idade, habilidades, capacidades e restrições para prestar cuidados e ser cuidado; o perfil dos serviços frequentados no território pelo usuário e sua família e o conhecimento do território e suas potencialidades para contribuição na oferta de serviço em Centro Dia de Referência.



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94  
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03  
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97  
Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00  
CNPJ: 71.744.007/0001-66

Os Serviços ofertarão cuidados as pessoas com deficiência tendo em vista duas dimensões: **cuidados básicos** essenciais para a vida diária e **instrumentais de autonomia e participação**.

Os **cuidados básicos** ofertados aos usuários inseridos no Centro-Dia compreendem:

- ✓ Acompanhamento e assessoramento em todas as atividades do serviço;
- ✓ Apoio na administração de medicamentos indicados por via oral e de uso externo, prescritos por profissionais;
- ✓ Apoio a ingestão assistida de alimentos;
- ✓ Apoio na realização de higiene e cuidados pessoais;
- ✓ Realização de ações preventivas de acidentes;
- ✓ Realização de atividades recreativas e estímulo de independência nas atividades de vida diária (AVDs) de acordo com as possibilidades;
- ✓ Colaboração nas práticas indicadas por profissionais (médicos, fonoaudiólogo, fisioterapia, terapeutas ocupacionais, dentre outros);
- ✓ Difusão de ações de promoção de saúde e inclusão social;
- ✓ Acompanhamento nos deslocamentos e locomoção do seu cotidiano do Centro-Dia e nas atividades externas do Serviço;
- ✓ Orientação e apoio aos cuidadores familiares.

Os **cuidados instrumentais** de autonomia, convivência e participação social ofertados aos usuários inseridos no Centro-Dia compreende:

- ✓ Promoção de convívio e de organização da vida cotidiana;
- ✓ Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social;
- ✓ Acesso à informação, comunicação e defesa de direitos;
- ✓ Orientação e encaminhamento para outros serviços da rede no território;
- ✓ Orientação sócio familiar;
- ✓ Apoio e orientação à família na sua função protetiva;
- ✓ Apoio e orientação aos cuidadores e familiares para a autonomia no cotidiano do domicílio e na comunidade;
- ✓ Apoio na identificação de tecnologias assistivas para melhora da autonomia no serviço, no domicílio e na comunidade;
- ✓ Estímulo de independência para atividades de vida prática, que envolvem contato social, circulação em ambientes externos, entre outros;
- ✓ Mobilização de família extensa ou ampliada;
- ✓ Mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio;
- ✓ Mobilização para o exercício da cidadania e participação associativa;
- ✓ Acesso a documentos pessoais;
- ✓ Orientação sobre acesso a Benefícios Eventuais, ao BPC, ao Cadastro Único de Programas Sociais;
- ✓ Apoio e orientação nas situações de negligência, abandono, maus-tratos;
- ✓ Apoio ao associativismo e participação social.

O Serviço terá como atividade principal a realização de **grupos de convivência** que deverão ser dinâmicos, buscando estimular a construção da autonomia no grupo, no Serviço, no domicílio, na comunidade e na sociedade em geral. O conceito de autonomia adotado é o mesmo estabelecido no Caderno de Orientações Técnicas para o Centro-Dia – MDS), qual seja:[...]condição de domínio no



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94  
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03  
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97  
Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00  
CNPJ: 71.744.007/0001-66

ambiente físico e social, preservando ao máximo a privacidade e a dignidade da pessoa com deficiência, tendo como uma das expressões maiores de sucesso do Serviço a autonomia de convivência da dupla pessoa cuidada e cuidador familiar. Compreende-se como cuidador familiar tanto a pessoa da família que cuida como a contratada pela família para esta finalidade.

Além disso o Centro Dia realizará uma atuação em articulação com a rede, envolvendo: os serviços sócio assistenciais de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade; os Serviços de Políticas Públicas Setoriais, em especial da Saúde; o Conselho de Direito da Pessoa com Deficiência; os Serviços, Programas e Projetos governamentais, não governamentais e comunitários.

Periodicamente o Centro Dia realizará uma **avaliação dos resultados alcançados** pelo Serviço através da definição de instrumentos que permitam a identificação do alcance dos objetivos do Serviço com os usuários, a partir de indicadores que serão estabelecidos no atendimento inicial, esses indicadores constituirão a “linha de base do atendimento” que será construída a partir das informações do Plano de Atendimento Individual ou Familiar. A avaliação dos resultados poderá observar aspectos, tais como:

- ✓ O aumento da autonomia do usuário para superação das barreiras;
- ✓ A ampliação do acesso à informação;
- ✓ A diminuição do isolamento social;
- ✓ O apoio à convivência familiar e comunitária com qualidade;
- ✓ A diminuição das situações de negligência, maus tratos, abandono;
- ✓ O acesso a outros serviços no território;
- ✓ A prevenção da institucionalização;
- ✓ O apoio aos cuidadores familiares; diminuição do stress; aumento do autocuidado e da autonomia;
- ✓ A diminuição dos custos da família com os cuidados;
- ✓ O apoio à inclusão produtiva da família;
- ✓ O fortalecimento do papel protetivo da família.

Os indivíduos atendidos serão divididos em grupos de modo que o trabalho se torne mais efetivo. O critério da divisão será respeitar características de cada um, de modo a proporcionar melhor funcionamento individual e grupal. Haverá momentos de interação entre os grupos, assim como destes com a comunidade.

Dentre o serviço oferecido está também a Colônia de Férias, que acontece semestralmente, em janeiro e julho de cada ano, das 8h00 às 17h00, durante 15 dias. Cada usuário participa dentro de seu horário usual de atendimento (os que vêm em meio período, continuam em meio período e que os são integral, também).

Em cada colônia são programadas atividades diferenciadas, como passeios a clubes, dia do modelo, passeio a uma escola de dança, etc, envolvendo sempre parcerias com instituições e profissionais de fora e desenvolvendo ações que se diferenciem do conteúdo diário dado nas oficinas e atividades de cuidados básicos e instrumentais.

O serviço de transporte de usuário será ofertado para até 15 pessoas, segundo critério sócio assistencial, que leva em consideração: o grau de dependência do deficiente (mobilidade reduzida) e vulnerabilidade.

O serviço de transporte é realizado com pontos definidos para o embarque/desembarque, levando em consideração o trânsito e acesso, de forma a reduzir o



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94  
 Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03  
 Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97  
 Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00  
 CNPJ: 71.744.007/0001-66

percurso, e logo, o tempo despendido para o mesmo. Em casos de área rural o ponto de embarque/desembarque é sempre definido na rua/estrada asfaltada mais próxima.

#### 4 - INDICADORES / PARÂMETROS

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	RESULTADOS ESPERADOS	INDICADORES	DADOS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, seus cuidadores e suas famílias;	Melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência e seus cuidadores. Contribuir com o desenvolvimento da autonomia dos usuários.	Usuários atendidos	Número de usuários atendidos.	Lista de presença.
		Usuários com autonomia nas atividades da vida diária e vida prática	Número usuários com autonomia nas atividades da vida diária e vida prática	Avaliação e observação do desempenho ocupacional pela equipe e reunião multiprofissional para discussão de caso. Relatório.
		Número de usuários que apresentam melhorias durante as atividades de vida diária nos últimos 12 meses.	Número usuários com autonomia nas atividades da vida diária e vida prática.	Avaliação e observação do desempenho ocupacional pela equipe e reunião multiprofissional para discussão de caso. Relatório.
		Usuários com autonomia, ou seja, capacidade de tomar decisões e gerir a própria vida, em atividades da vida diária e vida prática. (Alimentação, higiene pessoal e banho, vestuário, mobilidade funcional, cuidado com equipamentos pessoais, mobilidade na comunidade, gerenciamento financeiro, preparar refeições e limpeza,	Número usuários com autonomia nas atividades da vida diária e vida prática	Avaliação e observação do desempenho ocupacional pela equipe e reunião multiprofissional para discussão de caso. Relatório.

Unidade I - Av. Amélia Cury Gabriel, 4701 – Jardim Soraia – São José do Rio Preto/SP  
 Unidade II – Rua Sebastiana Cândio Pereira, 30 – Jardim Maracanã – São José do Rio Preto/SP  
 Fone: (17) 3213.9595 - www.associacaorenascer.org.br





Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94  
 Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03  
 Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97  
 Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00  
 CNPJ: 71.744.007/0001-66

		segurança, fazer compras).		
Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência	Contribuir para a redução dos agravos decorrentes de situações de situações violadoras de direitos.	Usuários com situação violadora de direitos incluídos nos últimos 12 meses	Número de usuários com situação violadora de direitos incluídos nos últimos 12 meses	Observação de indícios de situação violadora de direito pela equipe técnica e monitores. Reunião multiprofissional para discussão de caso. Visita domiciliar. Registro em prontuário.
		Usuários que superaram a situação violadora de direitos	Número de usuários que superaram a situação violadora de direitos	Acompanhamento e orientação da situação pela equipe técnica e monitores. Reunião multiprofissional para discussão de caso. Visita domiciliar. Registro em prontuário.
Prevenir o abrigamento e a segregação dos usuários do Serviço, assegurando o direito a convivência familiar e comunitária	Contribuir para o fortalecimento da convivência familiar e comunitária e prevenção do abrigamento e segregação da pessoa com deficiência	Usuários participando em atividades coletivas com a família	Número de usuários que participam de atividades coletivas com a família	Plano individual de atendimento e grupo de famílias.
		Usuários participando de atividades comunitárias	Número de usuários participando de atividades comunitárias	Plano individual de atendimento e grupo de famílias.
Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços sócio assistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;	Garantia da Segurança de renda.  Contribuir para acesso aos serviços sócios assistenciais e das demais políticas públicas	Usuários com concessão de benefícios	Número de usuários inseridos em Programas de Transferência de Renda e/ou Benefícios Sócio assistenciais.	Atendimento social. Encaminhamentos. Registro em prontuário.
			Número de usuários que não se enquadram nos critérios de Programas de Transferência de Renda e/ou Benefícios Sócio assistenciais	Atendimento social. Encaminhamentos. Registro em prontuário.
			Número de usuários	Atendimento social.

Unidade I - Av. Amélia Cury Gabriel, 4701 – Jardim Soraia – São José do Rio Preto/SP  
 Unidade II – Rua Sebastiana Cândio Pereira, 30 – Jardim Maracanã – São José do Rio Preto/SP  
 Fone: (17) 3213.9595 - www.associacaorenascer.org.br



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94  
 Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03  
 Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97  
 Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00  
 CNPJ: 71.744.007/0001-66

			encaminhados e aguardando inclusão nos Programas de Transferência de Renda e/ou Benefícios Sócios assistenciais	Registro prontuário.
		Usuários encaminhados a Rede Sócio assistencial e demais políticas públicas	Número de usuários encaminhados a Rede Sócio assistencial e demais políticas públicas	Atendimento social. Registro prontuário.
			Número de encaminhamentos a Rede Sócio assistencial e demais políticas públicas efetivadas	Atendimento social. Registro prontuário.
Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;	Apoio e orientação aos cuidadores familiares	Famílias/cuidadores participando das reuniões	Número de Famílias/cuidadores participando das reuniões	Lista de presença.
Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação / demanda de cuidados permanentes/prolongados	Diminuição da sobrecarga do cuidador / família na tarefa de cuidar e prevenir o desgaste de vínculos familiares provenientes da relação de prestação de cuidados permanentes / prolongados	Diminuição da sobrecarga do cuidador.	Número de famílias que relataram diminuição da sobrecarga de trabalho	Atendimento psicossocial. Registro em prontuário.



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94  
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03  
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97  
Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00  
CNPJ: 71.744.007/0001-66

## 5 - RECURSOS LOGÍSTICOS

### Espaço físico necessário para a Execução do Serviço

O Serviço de Centro-Dia será executado pela Organização da Sociedade Civil (OSC) - Associação Renascer, situada na Unidade I - Av. Amélia Cury Gabriel, 4701 – Jardim Soraia e também, na Unidade II – Rua Sebastiana Cândio Pereira, 30 – Jardim Maracanã, ambas unidades em São José do Rio Preto.

O espaço físico contém espaço institucional destinado a atividades administrativas, de planejamento e reuniões de equipe.

Quantidade	Descrição
01	Sala Equipe Técnica 5,2m x 4m
04	Salas de atividades em Grupo 6m x 6m
01	Sala culinária 6m x 6m
01	Banheiro feminino 6m x 2,6m
01	Banheiro masculino 6m x 2,6m
01	Corredor

### Áreas comuns

Quantidade	Descrição
01	Sala Espera/Recepção
01	Sala telefonista / Atendimento ao público
01	Sala Arquivo (para prontuários e documentos dos usuários)
01	Banheiro para público 1,35m x 2,8m
01	Refeitório 9,85m x 6,15m
01	Cozinha 6m x 5m
01	Área de serviço para limpeza pratos/utensílios 4m x 5m
01	Área de despensa (guarda de mantimentos) 4,55m x 6m
01	Câmara fria 6,05m x 3,6m
01	Pátio de descanso
01	Lavanderia – 9,3m x 2m
01	Sala de informática

### RECURSOS MATERIAIS: EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE

Quantidade	Descrição
01	Sala Equipe Técnica 5,2m x 4m: 02 armário de aço fechado de 02 portas, 01 mesa individual, 01 mesa de reunião, 02 computadores.
01	Sala de atividades em Grupo: 02 mesas de madeiras, 02 bancos, 01 mesa monitor, 01

Unidade I - Av. Amélia Cury Gabriel, 4701 – Jardim Soraia – São José do Rio Preto/SP  
Unidade II – Rua Sebastiana Cândio Pereira, 30 – Jardim Maracanã – São José do Rio Preto/SP  
Fone: (17) 3213.9595 - www.associacaorenascer.org.br



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94  
 Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03  
 Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97  
 Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00  
 CNPJ: 71.744.007/0001-66

	cadeira monitor, 01 estante de aço aberta com 03 prateleiras, 01 ventilador
01	Sala de atividades em Grupo: 02 mesas sextagonal, 01 armário de aço fechado de 02 portas, 02 estantes de aço aberta com 03 prateleiras cada, 01 mesa monitor, 01 cadeira, 03 ventiladores, 14 cadeiras
01	Sala de atividades em Grupo: 02 mesas retangulares, 03 armários de aço fechado com 02 portas, 01 mesa técnico, 01 cadeira, 01 ventilador, 02 estantes de aço aberta com 06 prateleiras, 03 bandinhas
01	Sala de atividades em Grupo: 02 mesas retangulares, 03 armário de aço fechado 03 portas, 01 estante de aço aberto com 06 prateleiras, 01 mesa professor, 01 cadeira, 02 ventiladores, 18 cadeiras
01	Sala culinária 6m x 6m: 02 freezer horizontal 02 portas, 01 fogão de 08 bocas, 01 mesa pequena, 01 geladeira, 01 balcão de MDF 09 portas, 08 gavetas pequenas, 02 gavetas grandes
01	Banheiro feminino 6m x 2,6m
01	Banheiro masculino 6m x 2,6m
01	Sala para atendimento individual
01	Corredor: com 04 armários roupeiro – 16 portas

#### Áreas comuns

Quantidade	Descrição
01	Sala Espera/Recepção: 01 sofá de 03 lugares e 01 sofá de 02 lugares
01	Sala telefonista / Atendimento ao público: 01 balcão de mdf, 02 computadores, 01 PABX, 01 impressora multifuncional, 01 armário de 02 portas fechado, 01 arquivo
01	Sala Arquivo (para prontuários e documentos dos usuários): 11 estantes com 06 prateleiras abertas cada
01	Banheiro para público 1,35m x 2,8m
01	Refeitório 9,85m x 6,15m: 15 mesas com 04 cadeiras fixas, 01 bebedouro, 01 balcão de servir alimentos quentes com 08 recipientes, 01 balcão de servir alimentos frios com 04 recipientes, 06 ventiladores
01	Cozinha 6m x 5m : 01 fogão industrial 08 bocas, 01 coifa, 01 forno a gás com 01 prateleira, 01 forno a gás com 02 prateleiras, 01 balcão de mdf com 10 portas e 08 gavetas, 01 ralador de queijo, 01 moedor de carne
01	Área de serviço para limpeza pratos/utensílios 4m x 5m: 01 mesa de granito, 01 bancada de granito com 08 portas de correr em baixo
01	Área de despensa (guarda de mantimentos) 4,55m x 6m: 01 freezer horizontal 02 portas, 01 armário de 02 portas fechado, prateleiras fixas de concreto abertas
01	Pátio de descanso: 80 colchonetes
01	Lavanderia – 9,3m x 2m: 01 máquina de lavar roupa, 01 tanquinho
01	Sala de informática: 09 computadores, 09 mesas e 09 cadeiras



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94  
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03  
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97  
Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00  
CNPJ: 71.744.007/0001-66

## 6 – PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS (previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das ações objeto desta parceria);

### Receitas:

#### - Receitas:

Valor global de até R\$ 977.300,00 sendo:

Item 1 - R\$676.300,00 - Recurso Municipal

Item 2 - R\$48.000,00 - Recurso Federal

Item 3 - R\$205.000,00 - Recurso Federal / Reprogramação

Item 4 - R\$48.000,00 – Recurso Estadual

### Despesas:

#### 6.1 - QUADRO DE PESSOAL

QTD	FUNÇÃO	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	Vínculo Empregatício	SALARIO BASE	FONTE FINANCIAMENTO
01	Assistente Social	Superior	30	CLT	R\$ 3.239,55	1
01	Ter.Ocupacional	Superior	30	CLT	R\$ 3.060,24	1
01	Psicóloga	Superior	44	CLT	R\$ 3.058,59	1
01	Cozinheira	Ens.Fund.	44	CLT	R\$ 1.375,23	1
01	Assist.Administrativo	Superior	44	CLT	R\$ 1.660,78	1
02	Aux.Cozinha	Ens.Fund	44	CLT	R\$ 1.209,21	1
02	Aux.Limpeza	Ens.Fund	44	CLT	R\$ 1.209,21	1
05	Educador social	Nível Médio	44	CLT	R\$ 1.456,50	1
<b>Total:</b>						

#### \*Fonte de Financiamento:

- 1 - com recurso Municipal;
- 2 - com recurso Estadual;
- 3 - com recurso dos Fundos Municipais;
- 4 – outros;
- 5 – com recurso Federal.



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94  
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03  
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97  
Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00  
CNPJ: 71.744.007/0001-66

## 6.2 - SERVIÇOS DE TERCEIROS/BENEFÍCIOS

- Pagamento de vale transporte.
- Pagamento de vale alimentação.
- Transporte de usuários
- Serviço de contabilidade

## 6.3–MATERIAL DE CONSUMO:

### a) Material de Expediente (escritório):

Cola branca, corretivo, caneta esferográfica, marcador de texto, cd, DVD, capa para cd, envelopes, grampos para grampeador, grampeador, cliques, perfurador, carimbeira, tinta para carimbeira, pincéis atômicos, papel ofício, papel A4, fita larga transparente, pilhas, fita crepe, borracha, lápis, régua, tesoura, caneta hidrocor, pasta com elástico, pasta envelope, pasta AZ, caixa arquivo morto, macho e fêmea, pasta suspensa, cartolina, lápis borracha, caneta p/ quadro branco, caneta p/ cd, calculadora, elástico para dinheiro, pasta catalogo, etiquetas, cliques, cartucho para impressora.

### b) Material de Higiene e Limpeza:

Creme dental, escova de dente, papel toalha, sabonete em pedra e líquido, papel higiênico, algodão gazes, haste flexível, detergente, água sanitária, limpador, lustra móveis, veneno spray, rodo, vassoura, mangueira d' água, refil para rodo, cabo para vassoura e rodo, esponja lavar louça, sabão em barra, sabão em pó desinfetante, luva de borracha, baldes, saco de lixo, bacia, vassoura sanitária, cesto de lixo, pano de chão, cera líquida, esponja de lavar roupa, amaciante de roupa, esponja de aço, palha de aço, álcool, flanela, papel toalha, estopa, anti desengordurante, desodorizador para ambiente.

### c) Gêneros Alimentícios:

Carne bovina, farinha de trigo, coalho, farinha de mandioca, fermento em pó, fermento biológico, gelatina, maionese, milho, ervilha, ovos, peixe, suco fruta concentrado, vinagre, alho, aveia, caldo de galinha e caldo de carne, margarina, bolachas, óleo, açúcar, arroz, café, macarrão, extrato de tomate, achocolatado, leite em pó, sal.

### d) Gás de cozinha: botijão de 13 kg (P13), botijão ou cilindro de 20 kg (P20), botijão ou cilindro de 45 kg (P45).



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94  
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03  
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97  
Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00  
CNPJ: 71.744.007/0001-66

e) **Material Socioeducativo:**

**1. Artes/Artesanato:**

Sulfitão, isopor, goma arábica 15 ml, giz cera cx 12, E.V.A, papel contact, reabastecedor pincel atômico, palito de sorvete, cd, cartucho impressora laser, lápis estaca, apontador para lápis estaca, giz colorido, caderno de desenho, papel manilha, canudo grosso pct, canudo fino, nanquim, tesoura sem ponta, caneca plástica, cesto de lixo fechado, bóia de braço, bóia de tronco, cd musica infantil, papel higiênico para artes, algodão colorido pct, lixa de parede, esponja, carvão, copos descartáveis, chá mate (textura), farinha de trigo (massa modelar), feijão (colagem), grão de bico (colagem), macarrão colorido, amido de milho (mingau) e massa para modelar, fósforo, palito de dente, prendedor de roupas, barbante, lantejola.

**2. Culinária:**

Farinha de trigo, Maisena, Aveia em flocos, Fubá, Farinha de rosca, Ovos, Leite, logurte integral, Achocolatado, Açúcar refinado, Açúcar cristal, Adoçante, Sal, Pão de forma, Chocolate em barra 1kg, Chocolate granulado, Leite condensado, Creme de leite, Leite de coco, Coco ralado, Gelatina com sabor, Gelatina sem sabor, Leite em pó, Fermento, Margarina, Óleo, Molho de tomate, Cenoura, Alho, Abobrinha, Berinjela, Tomate, Alface, Rúcula, Cebola, Batata, Milho enlatado, Banana, Maça, Pera, Melão, Mamão, Morango, Limão, Laranja, Maracujá, Melancia, Arroz, Milho, Salsicha, Queijo ralado, Queijo mussarela, Presunto, Palito de sorvete, Palito de pirulito, Palito de dente, Formas de bombom, Copo de café descartável, Copo grande descartável, Guardanapo, Papel filme, Papel alumínio, Toalha de papel, Filtro de café, Pó de café, Chás diversos, Caderno pequeno.

**3. AVD e AVP:**

Cadarço de tênis, Barbante, Botões, fivelas, Palito de sorvete, Fita de cetim, Tinta de palhaço, Tinta guache, Tinta de tecido, Tinta acrílica para artesanato, Tinta relevo, Camiseta branca, EVA colorido, Tecido, Barbante cru, Barbante colorido, Folha sulfite, Papel cartão, Cartolina, Papel dobradura, Papel micro-ondulado, Isopor, Palha de aço, Algodão, Lápis grafite, Lápis de cor, Canetinha, Miçangas, Fio de Nylon, Fio de silicone, Fecho de bijuteria, Agulha sem ponta, Linha diversas cores, Feltro diversas cores, Velcro, Cola pano, Cola branca, Cola quente, Pistola de cola quente, Tesoura pequena, Tesoura grande.



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94  
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03  
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97  
Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00  
CNPJ: 71.744.007/0001-66

## 7 – ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Nome da Entidade: Associação Renascer

Nome do Dirigente: Aparecido Ferreira Pacheco

Cargo: Presidente

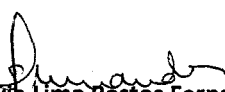
Com isso, pede-se o DEFERIMENTO das Atividades / Projetos e Plano de Trabalho.

São José do Rio Preto, 27 de Dezembro de 2018.

  
Aparecido Ferreira Pacheco  
Presidente

## 8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

São José do Rio Preto, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2.0\_\_

  
Maria Sílvia Lima Bastos Fernandes  
CRESS nº 16.577  
Secretária Municipal de Assistência Social





Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94  
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03  
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97  
Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00  
CNPJ: 71.744.007/0001-66

#### 4. Estímulo Cognitivo:

Folha sulfite, Sulfitão, Cartolina branca, Papel cartão, Papel micro-ondulado, Papel crepom, Folha de seda, Papel Celofane, Lápis grafite, Lápis de cor, Giz de cera, Lápis jumbo, Canetinha, Giz de lousa, Fita crepe fina, Fita crepe grossa, Durex, Régua, Caderno pequeno, Caderno grande, Caderno de desenho, EVA diversas cores, Tinta guache, Tinta relevo, Cola branca, Cola colorida, Tesouras, Clips de papel, Palito de sorvete, Palito de churrasco, Massa de modelar, Alfabeto móvel, Borracha, Apontador, Estojo, Bucha de banho, Pincel.

#### 5. Atividade Motora:

Bolas de plástico, Bolas de voley, Bolas de tênis, Bolas pequenas diversas cores, Bambolê, Corda grande, Corda individual, Peteca, Bexigas coloridas, Medalhas, Argolas de plástico.

#### 6. Jogos:

Dama, Trilha, Ludo, 60 segundos, Pega varetas, Baralho.

#### 7. Música:

CD, Baquetas, Violão, Meia lua, Chocalho, Pandeiro, Surdo.

#### 8. Teatro:

Livro de histórias, Tinta de palhaço, Acessórios para figurino, Batom, Jogo de Blush, Pancake, Jogo de Sombras, Delineador, Base líquida, Pó compacto, Lápis de olho.

### 6.4 - SERVIÇOS DE TERCEIROS:

- **Pagamento de tarifas:** Água e esgoto, energia elétrica e serviços de telecomunicação/internet.
- **Pagamentos de exames ocupacionais:** Exames médicos para fins de admissão e demissão de funcionários.
- **Gás de cozinha:** botijão de 13 kg (P13), botijão ou cilindro de 20 kg (P20), botijão ou cilindro de 45 kg (P45).
- **Transporte de usuários:** para até 15 pessoas por meio de prestador de serviços
- **Serviço de contabilidade:** mensal

### 6.6 – ANEXOS:

6.6.1 – Grade de Atividades

6.6.2 – Cronograma de desembolso;

6.6.3 – Plano de Aplicação;

Unidade I - Av. Amélia Cury Gabriel, 4701 – Jardim Soraiá – São José do Rio Preto/SP  
Unidade II – Rua Sebastiana Cândio Pereira, 30 – Jardim Maracanã – São José do Rio Preto/SP  
Fone: (17) 3213.9595 - [www.associacaorenascer.org.br](http://www.associacaorenascer.org.br)

Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94  
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03  
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97  
Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00  
CNPJ: 71.744.007/0001-66

## 6.6 – ANEXOS:

### 6.6.1 – Grade de Atividades

#### SERVIÇO CENTRO DIA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS E SEUS FAMILIARES

DIMENSÕES	ATIVIDADES	PERIODICIDADE	HORÁRIO	DIAS				
				SE G	TE R	QU A	QU I	SE X
Dimensão do Trabalho Técnico-Operativo	Planejamento e organização das atividades.	Anual	De acordo com plano de trabalho					
	Construção e avaliação do Plano Individualizado de Atendimento- PIA em conjunto com equipe técnica, usuário e família/cuidador.	Mensal	De acordo com plano de trabalho					
	Construção de metodologia/grade aplicada em cada atividade com a finalidade de estabelecer metas e objetivos a serem alcançados.	Anual	De acordo com plano de trabalho					
	Reuniões para discussão de casos que demandam acompanhamento mais sistemático	Semanal	7:00/08:00			x		
	Prontuários: abertura e alimentação	Mensal	De acordo com a demanda					
	Elaboração de relatórios	Mensal	De acordo com a demanda					
	Reunião para avaliação do Serviço quanto a sua qualidade e alcance dos objetivos propostos.	Semanal	7:00/08:00			x		
Dimensão do Trabalho com o Usuário	Realizar acolhimento, atendimento, visita domiciliar, encaminhamento e acompanhamento dos usuários, de maneira coordenada com a rede sócio assistencial pública e privada.	Semanal	De acordo com a demanda					
	Análise individualizada para identificação de pessoas com deficiência com possibilidade de acesso a benefícios.	Semanal	De acordo com a demanda					
	Culinária	Semanal	8:00/11:00 15:00/17:30					x
	Capoeira	Semanal	Ter 8:00/9:00 Sex 14:00/15:00		x			x
	Estimulação cognitiva	Semanal	8:00/11:00 13:30/17:00	x	x	x	x	x
	Artesanato	Semanal	8:00/11:00 13:30/17:00				x	
	Música	Semanal	8:00/11:00 13:30/17:00			x		
	Dança	Semanal	8:00/11:00 13:30/17:00		x			
	Teatro	Semanal	8:00/11:00 13:30/17:00	x				
	Oficina de padaria e correlatas	Semanal	8:00/11:00 13:30/17:00		x		x	
	Oficinas de atividades motoras	Semanal	8:00/11:00 13:30/17:00		x		x	
	Oferta de ações de apoio na realização de atividades básicas da vida diária, para desenvolvimento da autonomia e independência, em contexto de centro dia.	Diário	8:00/17:30	x	x	x	x	x
	Colônia de férias com ofertas de atividades diferenciadas no período de férias.	Semestral	De acordo com plano de trabalho					
Dimensão do Trabalho com a Família	Reunião com as famílias, envolvendo-as no planejamento das ações e discussões de temas relevantes a pessoas com deficiência, seus cuidadores /famílias. Apresentação das atividades desenvolvidas no bimestre.	Semestral	De acordo com plano de trabalho					



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94  
 Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03  
 Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97  
 Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00  
 CNPJ: 71.744.007/0001-66

	Realização de visitas domiciliares, como estratégia de aproximação do Serviço com a família ou pessoas próximas a pessoa com deficiência, com objetivo de melhoria na comunicação entre o serviço e a família, melhoria das relações familiares.	Mensal	De acordo com a demanda	x	x	x	x	
	Grupo de Família, reflexivo e operativo com objetivo fortalecer a convivência e os vínculos familiares, potencializando a família e a comunidade no processo de proteção social, por meio de grupos de convivência e atividades coletivas.	Mensal	18:00/19:00			x		
Dimensão do Trabalho no Território	Atividades no território, visando desenvolver ações que propiciem a participação das pessoas com deficiência na vida comunitária e do território, como: visitas a clubes, escolas, teatros, museus; caminhadas pelo território; registro fotográfico do território; interação com as escolas existentes no território; visitas ao CRAS do território; participação em atividades artísticas, culturais e esportivas no território.	Mensal	De acordo com a demanda					
	Realização de apresentações dos usuários no território onde o Serviço está inserido, assim como, em outras localidades;	Mensal	De acordo com a demanda					
	Articulação com a Política de Saúde para a garantia de atendimento;	Semanal	De acordo com a demanda	x	x	x	x	x
	Inclusão dos usuários do Centro Dia em outros serviços das políticas setoriais presente no seu território de moradia.	Semanal	De acordo com a demanda	x	x	x	x	x



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94  
 Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03  
 Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97  
 Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00  
 CNPJ: 71.744.007/0001-66

**CRONOGRAMA DE ATIVIDADES - 2018**

Atividades	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
<b>Dimensão trabalho Técnico-Operativo</b>												
Planejamento atividades												X
Construção e avaliação do Plano Individualizado de Atendimento- PIA		X	X	X	X	X		X	X	X	X	X
Construção de metodologia/grade aplicada em cada atividade												X
Reuniões para discussão de casos		X	X	X	X	X		X	X	X	X	X
Elaboração de Relatórios e alimentação de prontuários		X	X	X	X	X		X	X	X	X	X
Reunião para avaliação do Serviço	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
<b>Dimensão trabalho com o Usuário</b>												
Realizar acolhimento, atendimento, visita domiciliar, encaminhamento e acompanhamento dos usuários		X	X	X	X	X		X	X	X	X	X
Análise individualizada para identificação de pessoas com acesso a benefícios.		X	X	X	X	X		X	X	X	X	X
<b>Oficinas de atividades</b>												
Culinária	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Capoeira	X	X	X	X	X	X		X	X	X	X	X
Estímulo cognitivo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Artesanato	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Música		X	X	X	X	X		X	X	X	X	X
Dança	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Teatro		X	X	X	X	X		X	X	X	X	X
Oficinas de atividades motoras	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina padaria e correlatas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oferta de ações de apoio para autonomia e participação.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Colônia de férias	X						X					
<b>Dimensão do trabalho coma família</b>												
Reunião com as famílias		X						X				
Realização de visitas domiciliares	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Grupo de famílias		X	X	X	X	X		X	X	X	X	
<b>Dimensão do trabalho no território</b>												
Atividades no território, como: visitas a clubes, escolas,teatros, museus; caminhadas pelo território; visitas ao CRAS do território; participação em atividades artísticas, culturais e esportivas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Realização de apresentações dos usuários												
Articulação com a Política de Saúde para a garantia de atendimento.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Inclusão dos usuários do Centro Dia em outros Serviços das Políticas Setoriais presentes no seu território de moradia.		X	X	X	X	X		X	X	X	X	X



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94  
 Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03  
 Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97  
 Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00  
 CNPJ: 71.744.007/0001-66

**CRONOGRAMA DE ATIVIDADES - 2019**

Atividades	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
<b>Dimensão trabalho Técnico-Operativo</b>						
Planejamento atividades						
Construção e avaliação do Plano Individualizado de Atendimento- PIA		X	X	X	X	X
Construção de metodologia/grade aplicada em cada atividade						
Reuniões para discussão de casos		X	X	X	X	X
Elaboração de Relatórios e alimentação de prontuários		X	X	X	X	X
Reunião para avaliação do Serviço	X	X	X	X	X	X
<b>Dimensão trabalho com o Usuário</b>						
Realizar acolhimento, atendimento, visita domiciliar, encaminhamento e acompanhamento dos usuários		X	X	X	X	X
Análise individualizada para identificação de pessoas com acesso a benefícios.		X	X	X	X	X
<b>Oficinas de atividades</b>						
Culinária	X	X	X	X	X	X
Capoeira	X	X	X	X	X	X
Estímulo cognitivo	X	X	X	X	X	X
Artesanato		X	X	X	X	X
Música		X	X	X	X	X
Dança		X	X	X	X	X
Teatro		X	X	X	X	X
Oficinas de atividades motoras	X	X	X	X	X	X
Oficina padaria e correlatas	X	X	X	X	X	X
Oferta de ações de apoio para autonomia e participação.	X	X	X	X	X	X
Colônia de férias	X					
<b>Dimensão do trabalho coma família</b>						
Reunião com as famílias		X				
Realização de visitas domiciliares	X	X	X	X	X	X
Grupo famílias		X	X	X	X	X
<b>Dimensão do trabalho no território</b>						
Atividades no território, como: visitas a clubes, escolas, teatros, museus; caminhadas pelo território; visitas ao CRAS do território; participação em atividades artísticas, culturais e esportivas. Realização de apresentações dos usuários	X	X	X	X	X	X
Realização de apresentação dos usuários						
Articulação com a Política de Saúde para a garantia de atendimento.	X	X	X	X	X	X
Inclusão dos usuários do Centro Dia em outros Serviços das Políticas Setoriais presentes no seu território de moradia.		X	X	X	X	X



### CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ANO 2019

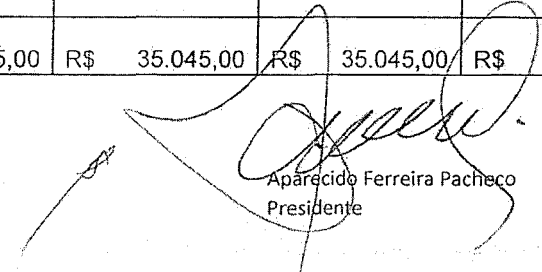
NOME DO SERVIÇO: Proteção Social Especial para pessoas com deficiência e suas famílias em Centro Dia

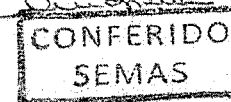
Vigência do Convênio: 01/01/2018 a 30/06/2019

Origem do recurso: MUNICIPAL

DESPESAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	PROVISIONAMENTO	TOTAL
Pessoal e Encargos	R\$ 30.320,00	R\$ 30.320,00	R\$ 30.320,00	R\$ 30.320,00	R\$ 30.320,00	R\$ 30.320,00	R\$ -	R\$ 181.920,00
Reajuste Salarial							R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00
13º salário							R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00
1/3 de férias							R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
Rescisão							R\$ 30.800,00	R\$ 30.800,00
Serviços de Terceiros / Benefícios	R\$ 4.725,00	R\$ 4.725,00	R\$ 4.725,00	R\$ 4.725,00	R\$ 4.725,00	R\$ 4.725,00	R\$ 1.175,00	R\$ 29.525,00
Serviços de Terceiros / Transporte	R\$ 3.280,00	R\$ 3.280,00	R\$ 3.280,00	R\$ 3.280,00	R\$ 3.280,00	R\$ 3.280,00		R\$ 19.680,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 35.045,00</b>	<b>R\$ 35.045,00</b>	<b>R\$ 35.045,00</b>	<b>R\$ 35.045,00</b>	<b>R\$ 35.045,00</b>	<b>R\$ 35.045,00</b>	<b>R\$ 70.475,00</b>	<b>R\$ 300.425,00</b>

São José do Rio Preto, 17 de Dezembro de 2018

  
Aparecido Ferreira Pacheco  
Presidente

  
CONFERIDO  
SEMAS



**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS FINANCEIROS**  
**ANO 2019**

**NOME DO SERVIÇO:** Proteção Social Especial para pessoas com deficiência e suas famílias em Centro Dia

**Vigência do Convênio:** 01/01/2018 a 30/06/2019

**Origem do recurso:** ESTADUAL

DESPESAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
Serviços de Terceiros	R\$ 3.250,00	R\$ 3.250,00	R\$ 3.250,00	R\$ 3.250,00	R\$ 3.250,00	R\$ 3.250,00	R\$ 19.500,00
Material de Consumo	R\$ 4.750,00	R\$ 4.750,00	R\$ 4.750,00	R\$ 4.750,00	R\$ 4.750,00	R\$ 4.750,00	R\$ 28.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 8.000,00</b>	<b>R\$ 8.000,00</b>	<b>R\$ 8.000,00</b>	<b>R\$ 8.000,00</b>	<b>R\$ 8.000,00</b>	<b>R\$ 8.000,00</b>	<b>R\$ 48.000,00</b>

São José do Rio Preto, 27 de Dezembro de 2018

  
Aparecio Ferreira Pacheco  
Presidente



CENTRO DE REABILITAÇÃO E INTEGRAÇÃO

Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 5455 de 11/02/1994  
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/1997  
Reconhecida Utilidade Pública Estadual Lei nº 11.399 Publicado no DOU 05/07/2003  
Certificado de Entidades de Fins Filantrópicos – Resolução nº 252 de 06/12/2000  
CNPJ: 71.744.007/0001-66

## PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ANO: 2019.

Nome do Serviço: Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias em Centro Dia.

Vigência do Convênio: 01/01/2018 á 30/06/2019

TIPO DE DESPESA	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA	FUNDO ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA	TOTAL DOS RECURSOS
Pessoal e Encargos	181.920,00	0,00	181.920,00
Reajuste Salarial	8.500,00	0,00	8.500,00
1/3 de férias	12.000,00	0,00	12.000,00
13º Salário	18.000,00	0,00	18.000,00
Rescisão Contratual	30.800,00	0,00	30.800,00
Material de Consumo	0,00	28.500,00	28.500,00
Serviços de Terceiros Benefícios	23.400,32	0,00	23.400,32
Serviços de Terceiros	6.124,68	19.500,00	25.624,68
Serviços de Terceiros Transportes	19.680,00	0,00	19.680,00
<b>Total dos Recursos</b>	<b>300.425,00</b>	<b>48.000,00</b>	<b>348.425,00</b>

São José do Rio Preto, 27 de Dezembro de 2018.

  
Aparecido Ferreira Pasheco  
Presidente